



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: cmch@brturbo.com.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro Fone/Fax (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso III do art. 117-A e art. 232 da Lei Complementar nº 068 de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Resolução nº 004 de 14 de agosto de 2019 da Câmara Municipal de Chopinzinho;

CONSIDERANDO o Requerimento realizado pela Servidora Giliane Teles Forlin Hartmann em 06 de junho de 2023, protocolado sob nº 363;

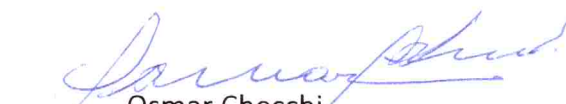
CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Adicional por Conclusão de Curso e o parecer emitido pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação Lato Sensu, à Servidora Giliane Teles Forlin Hartmann, ocupante do cargo de Contador, Categoria Funcional – Profissional, no percentual de 12% calculado sobre o padrão de vencimento inicial do cargo efetivo, retroativo a 06 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 23 de junho de 2023.


Pedro Reinaldo de Oliveira
1º Secretário


Osmar Checchi
Presidente

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Paraná.
Edição n. 2.800 em 26/06/23.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JUNHO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso III do art. 117-A e art. 232 da Lei Complementar nº 068 de 02 de fevereiro de 2012 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho;
CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Resolução nº 004 de 14 de agosto de 2019 da Câmara Municipal de Chopinzinho;
CONSIDERANDO o Requerimento realizado pela Servidora Giliane Teles Forlin Hartmann em 06 de junho de 2023, protocolado sob nº 363;
CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão de Avaliação de Adicional por Conclusão de Curso e o parecer emitido pela Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional por Conclusão de Curso em Nível de Pós-Graduação Lato Sensu, à Servidora Giliane Teles Forlin Hartmann, ocupante do cargo de Contador, Categoria Funcional – Profissional, no percentual de 12% calculado sobre o padrão de vencimento inicial do cargo efetivo, retroativo a 06 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Chopinzinho, em 23 de junho de 2023.

OSMAR CHECCHI
Presidente

PEDRO REINALDO DE OLIVEIRA
1º Secretário

Publicado por:
Danilo dos Santos Pinto
Código Identificador:4F622836

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/06/2023. Edição 2800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>